



Prefeitura Municipal de Montenegro
Fundo de Aposentadoria e Pensão FAP – Lei nº 4.434/2006
Conselho de Administração

ATA Nº 585/2025 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAP. Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDEC, situada na Rua Capitão Porfírio, 2013, nesta cidade de Montenegro/RS. Estiveram presentes os conselheiros Rodrigo Rafael dos Santos Schlingvein, presidente; Tiago da Silva Goulart; Patrícia Ossig Rigobello Kettermann; Luciana Correa da Silva; Maria Cristina de Campos Zirbes gestora financeira do FAP; Márcia Cristina Poeta contadora da SMF. A reunião iniciou seguindo a pauta com o Memorando 14783/25 (Orçamento FAP 2026 e Fas 2026) com explanação da Sra. Márcia e Maria Cristina sobre previsão orçamentária do FAP. Na ocasião o Conselho constatou que não estaria sendo contemplado o pagamento integral dos juros no repasse do aporte para o exercício de 2026, como já havia sido solicitado pelo Conselho anteriormente através do memorando Memorando 14.292/2024 para o exercício de 2025 e Memorando 5.897/25 para o exercício de 2026 e conforme orientação e recomendação do TCE em seus cursos conforme citado em Ata 565/2024. Foi deliberado pelo Conselho de Administrativo que seja encaminhado questionamento a administração sobre a decisão de **não** pagamento dos juros do aporte para que seja justificado conforme orienta o TCE. A conselheira Luciana sugeriu que no memorando de questionamento sobre o pagamento dos juros do aporte fosse colocado para a ciência e colaboração do tema a gestora do fundo Maria Cristina Zirbes e o setor de controle interno, no ponto de vista de Luciana como o Conselho visa o Pró-gestão e o controle interno é uma das dimensões do programa seria adequado a ciência deste, não sendo unanime a sugestão pelo grupo, não sendo encaminhado diretamente ao controle interno e sim solicitado no memorando 5.897/2025 que a secretária de administração fizesse o encaminhamento. Ao final da apresentação as senhoras Márcia e Maria Cristina se retiraram e a reunião seguiu a pauta com o memorando 8724/25 Precatórios FAP 2025 – Análise das informações enviadas e Memorando 11926 Precatórios 2026 , foi solicitado pelo conselho para verificar a possibilidade do Setor STA FAP/FAS realizar o planilhamento das informações prestadas pelos senhores procuradores com o objetivo de facilitar e agilizar a análise. A reunião extraordinária do FAP foi dada por encerrada às 11h e 30m, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Luciana Correa da Silva, secretária designada para a reunião, pelo presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Rodrigo Rafael dos Santos Schlingvein – Presidente,
Patrícia Ossig Rigobello Kettermann – Conselheira
Luciana Correa Da Silva- Conselheira
Tiago da Silva Goulart – Conselheiro